

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CELSO SUCKOW DA FONSECA -**

**Portaria CEFET-RJ nº 1.198, de 8 de dezembro de 2021**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA,** nomeado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no D.O.U. de 25/03/2021, Seção 2, pág. 23, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal,

Considerando o Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007,

Considerando a Portaria CEFET-RJ nº 1054, de 17 de setembro de 2020,

Considerando a solicitação de dispensa da função via correio eletrônico do servidor Michel da Nóbrega Castelo Branco,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Dispensar, a pedido, o servidor Michel da Nóbrega Castelo Branco, matrícula SIAPE 1752413, da função de membro titular da Comissão de Ética do CEFET-RJ.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURICIO SALDANHA MOTTA**

Documento assinado eletronicamente por MAURICIO SALDANHA MOTTA, DIRETOR GERAL, em 08/12/2021, às 19:12,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/89585](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe